

## RESOLUÇÃO CIB Nº 050/2024 AD REFERENDUM DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de recurso MAC, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Juruá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**Considerando** que o Município de Juruá pertence a região do triângulo, que compreende os municípios de (Alvarães, Japurá, Juruá, Maraã, Tefé e Uarini). Levando em consideração o último censo de 2022 (IBGE), a estimativa da população de Juruá é de 10.742 pessoas. A acessibilidade aos serviços de média e alta complexidade constitui um desafio colossal, tanto para população residente quanto para os gestores dos serviços de saúde;

**Considerando** o capítulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

**Considerando** a Lei Orçamentaria Anual de 2023, com base no art. 8º da EC nº 126 de 2022, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde para uso de recurso para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial;

**Considerando** o Processo nº 01.01.017101 022675/2024-02 que dispõe sobre provação da solicitação de recurso MAC, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Juruá/AM;

**Considerando** o parecer Técnico favorável da Secretária Executiva Adjunta de Regionalização, por ser justificável e previsto recurso para as despesas discricionárias para saúde com informativo das consultorias orçamentárias junto ao Ministério da Saúde para projetos orçamentários para recurso de custeio em caráter extraordinário com objetivo de qualificar, ampliar e oportunizar maior acesso a assistência à população de responsabilidade sanitária, do município de Juruá/AM.

### RESOLVE

**APROVAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, que solicita incremento de recurso MAC no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Juruá/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



**Maria Adriana Moreira**  
Presidente do COSEMS/AM

**Nayara de Oliveira Maksoud**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 050/2024 AD REFERENDUM, datada de 19 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND**  
Secretária de Estado de Saúde